

# ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda**

(Obra contratada pela Prefeitura de Anápolis/GO

**CNPJ 21.728.225/0001-39**

**NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO**



**Período:** 19/08/2024

**Local:** Anápolis/GO

**Coord. Geográficas:**

**Atividade econômica:** Construção (CNAE: )

**DEMANDA:** Ref: NF nº

Processo nº

## EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTb/GO) – Coordenador.  
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb/GO)  
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb- GO)  
e-mail: [REDACTED]

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

4. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PRT 18ª Região/Goiás)  
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Policial do Ministério Público da União – PRT 18ª Região/Goiás)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS (SRPF/GO)

6. APP [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
7. APP [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
8. APP [REDACTED] matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO))
9. APP [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Policia Federal – SRPF/GO)

### DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

1. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (DPU – Defensor Público da União - Categoria Especial-Brasília-DF) – Designação. e-mail: [REDACTED]

## I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
<b>Empregados Resgatados – total</b>	<b>00</b>
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

## II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de denúncia relatando possíveis irregularidades em relação a trabalhadores contratados em outro Estado, sem alojamento, sem fornecimento de EPI, e trabalhando em situação degradante, prestando serviço, através de empresa contratada, para a prefeitura de Anápolis, em uma obra de canalização de água.

## III. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

O denunciado é empresa de engenharia, contratada pela prefeitura de Anápolis/GO para realização de obra de canalização de água.

a) **Nome:** Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda

b) **CNPJ:** 21.728.225/0001-39

c) **Endereço da fiscalização:** Rua Espírito Santo, Vila Santa Rita, Anápolis/GO

### 1) DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União e Polícia Federal, iniciada em 19/08/2024 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado.

No endereço informado, Rua Espírito Santo, Vila Santa Rita, em Anápolis/GO, próximo a uma capela, nenhuma obra em andamento foi encontrada.

Em diligência realizada na prefeitura de Anápolis/GO, a fiscalização foi informada pelo Diretor de Obras, Sr. [REDACTED] que a empresa responsável pelo serviço denunciado já havia concluída a obra contratada, e que não prestava no momento mais nenhum serviço para a prefeitura de Anápolis.

O Sr. [REDACTED] ainda informou que a obra objeto de denúncia foi, em setembro de 2023,

inspecionada pelo Ministério Publico do Trabalho. Como prova de suas alegações, apresentou à fiscalização a certidão de Nº 1904.2023 – MPT. (Anexo A002)

## **2) DAS INFRAÇÕES E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

Não foram constatadas infrações trabalhistas.

## **3) CONCLUSÃO**

Conforme já acima salientado, não foi encontrado nenhum empregado em atividade laboral ou infração trabalhista.

## **4) SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO**

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) DETRAE – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;
- b) b) MPT - Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Anápolis/Uruaçu-GO (OFÍCIO Nº [REDACTED] MPF/APS/GO, NF nº [REDACTED]  
[REDACTED] Processo nº [REDACTED]

É o relatório.

Goiânia/GO, 04 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED]  
Coordenador da Operação